



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a Estratégia 9.6 na Meta 9 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10, com a seguinte redação:

9.6) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses educandos, seus saberes, sua trajetória de vida e sua inserção no mundo do trabalho, valorizando-se e qualificando-se os(as) professores(as) que se dediquem prioritariamente a esta modalidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos principais desafios na ampliação do acesso à educação de jovens e adultos é a adequação da organização escolar e das propostas pedagógicas às diferentes inserções sociais dos educandos. Hoje, identifica-se a necessidade de estimular pesquisas e iniciativas inovadores nesse campo, como a adequação do cumprimento da carga-horária às demandas específicas dos jovens e adultos. Para se alcançar as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no PNE, a EJA não pode continuar sendo encarada como um “apêndice” da escolarização regular. Por tal motivo, prevê-se o estímulo à especialização docente nesta modalidade.

Ressalte-se que tais diretrizes estiveram presentes em várias deliberações da Conae, sendo necessário seu reconhecimento no novo PNE.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

